

CNIg

3º Trimestre 2017
Jul - Set

Autorizações concedidas a estrangeiros



MTb - Ministério do Trabalho

Ministro – Ronaldo Nogueira

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

Presidente – Hugo Medeiros Gallo da Silva

CGIg - Coordenação Geral de Imigração

Coordenador Geral – Hugo Medeiros Gallo da Silva

Coordenador Substituto – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Executiva – Dina Araujo

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Equipe técnica - Paulo Dick e Felipe Quintino

Copyright 2017 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília- UnB- Campus Darcy Ribeiro Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB, Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

OBMigra. Autorizações concedidas a estrangeiros, Relatório 3º trimestre de 2017 (jul-set)/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017

Disponível em: URL: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>

Realização:



Apoio:



Conselho Nacional
de Imigração | CNIG



Sumário

Introdução.....	1
Capítulo 1 Características Gerais das autorizações Temporárias e Permanentes.....	4
Capítulo 2 Características por tipo de autorizações Temporárias e Permanentes.....	9
Indeferidas	11
Anexo I.....	12

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017	5
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	5
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	6
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	6
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	7
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	8
Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	8
Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, Brasil, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017.....	11

Introdução

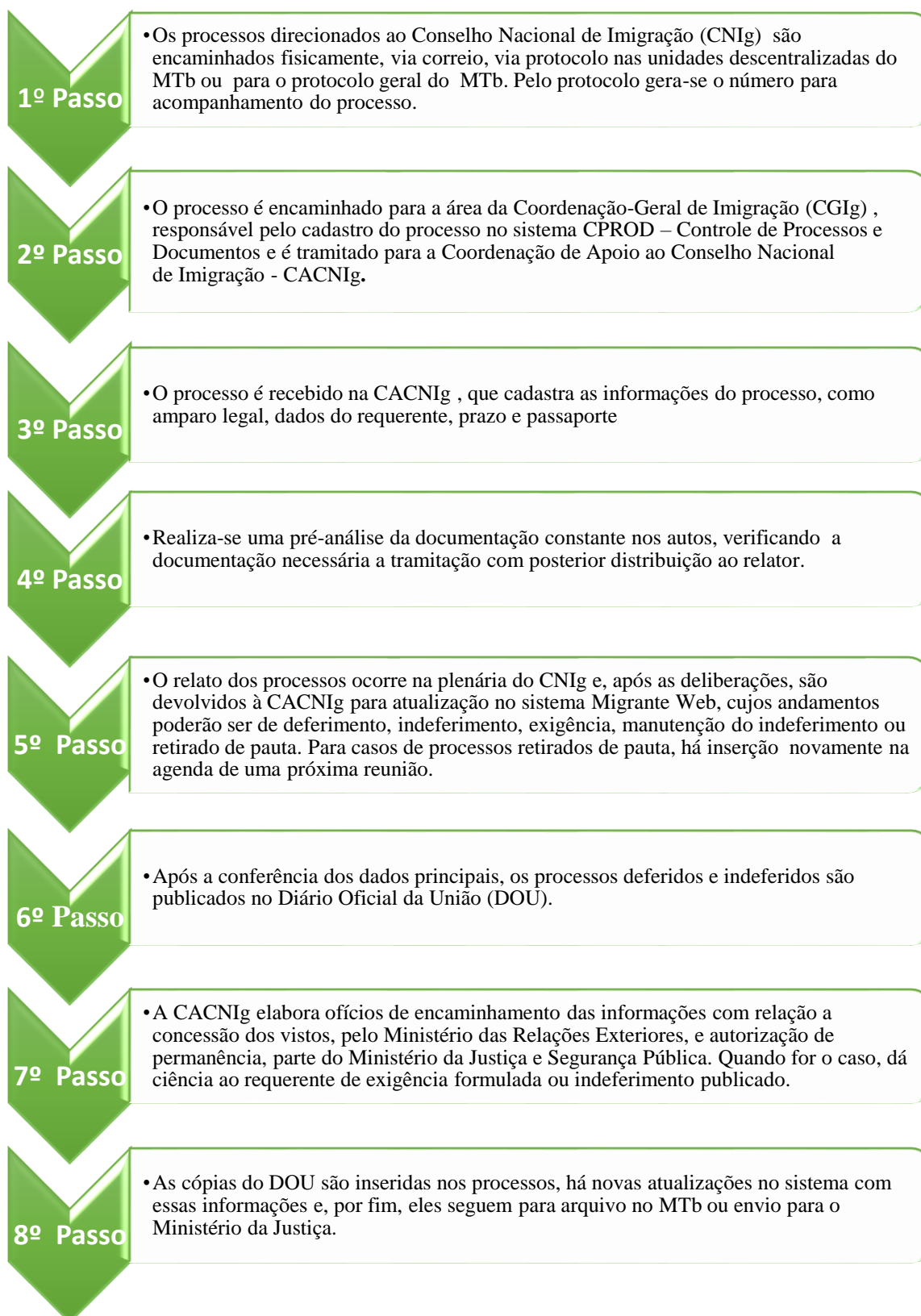
Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações – temporárias e permanentes – concedidas para estrangeiros pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) do Ministério do Trabalho (MTb) referente ao terceiro trimestre de 2017 em comparação ao terceiro trimestre de 2016.

Atualmente, a gestão da entrada de estrangeiros no Brasil é de responsabilidade de três pastas governamentais: o **Ministério das Relações Exteriores** (MRE) - responsável pela emissão dos vistos, temporários ou permanentes, em caso de viagem, na condição de artista, desportista ou estudante, entre outros. Além disso, é o órgão responsável pela emissão de vistos, nas Unidades Consulares no exterior, para aqueles que pretendem se estabelecer no Brasil. O **Ministério da Justiça e Segurança Pública** (MJSP), por sua vez, é responsável pelos procedimentos de documentação e regularização da situação migratória dos estrangeiros no Brasil (por exemplo: pedidos de refúgio, união estável, entre outros). E, ao **Ministério do Trabalho** (MTb), cabe à emissão das autorizações de trabalho para estrangeiros, que desejam exercer alguma atividade laboral no Brasil.

Além dos ministérios, outro importante ator no que se refere à gestão migratória no Brasil é o Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Trata-se de um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTb) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI). O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos três ministérios já citados: do Trabalho, da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores.

Ao CNIg cabe ainda decidir sobre casos especiais e omissos. Vejam a seguir as etapas de solicitação de autorização a estrangeiro através do CNIg:

Etapas para solicitação de autorização no Brasil através do CNIg



Dito isso, para esse relatório o enfoque será nos dados das **autorizações concedidas para estrangeiros** pelo Ministério do Trabalho (MTb) através do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). O presente relatório está organizado em dois capítulos da seguinte forma:

Capítulo 1: Características gerais das autorizações Temporárias e Permanentes por: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, países e UFs.

Capítulo 2: Características por tipo de autorizações Temporárias e Permanentes por: Resoluções Normativas (RNs).

Capítulo 1

Características Gerais das autorizações

Temporárias e Permanentes

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, por terceiros trimestres (jul-set) e acumulado do ano, 2016-2017

Sexo	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017	Jan-Set 2016	Jan-Set 2017
Masculino	2	269	1.041	1.495
Feminino	5	999	106	1.080
Total	7	1.268	1.147	2.575

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017

Grupos de idade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
menor que 20	-	32
20 a 34	1	666
35 a 49	3	469
50 a 64	-	47
65 ou mais	3	3
Não Informado	-	51
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017

Escolaridade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Médio completo	-	1
Superior Incompleto	1	-
Superior Completo	2	4
Mestrado	-	1
Doutorado	1	-
Outros	1	1
Não Informado	2	1.261
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017

Grupos Ocupacionais	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	-	1
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	1
Não Informado	7	1.266
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017

Países	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
REPÚBLICA DO HAITI	-	1.194
GANÁ	-	33
GUINÉ BISSAU	1	12
Outros	6	25
NAO INFORMADO	-	4
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, por terceiros trimestres (jul-set) 2016-2017

Unidade da Federação	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Distrito Federal	1	1.215
São Paulo	3	27
Rio Grande do Sul	-	8
Rio de Janeiro	-	7
Santa Catarina	-	6
Minas Gerais	-	3
Paraná	-	2
Ceará	1	-
Mato Grosso	1	-
Rio Grande do Norte	1	-
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

Capítulo 2

Características por tipo de autorizações

Temporárias e Permanentes

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, por terceiros trimestres(jul-set) 2016-2017

RN	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
RN 27 – Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos	6	1.266
RN 70 - Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	1	2
Total	7	1.268

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho,2016-2017

Indeferidas

Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, por terceiros trimestres(jul-set) 2016-2017

RN	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
RN 27 – Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos	5	23
RN 70 - Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	1	-
Total	6	23

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho,2016-2017

Anexo I

Resolução Normativa	Descrição	Observações Importantes
Resolução Normativa nº 27, 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIg de casos especiais e omissos; São estes casos aqueles não previstos na outras RNs;
Resolução Normativa nº 70, de 09/05/2006	Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será examinada pelo CNIg e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máximo de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado;